

---

## Comunicado EM/PE 022/2024

### **Assunto: Restrição do uso de canivete para decapamento de condutores**

Após discussão no GT de segurança seguido de publicações de Alertas (Risco de Acidente com Ferramentas – 07/11/2011 e Acidente com Manuseio de Canivete – 15/08/2022), permanece o alto índice de acidentes proveniente da atividade de decapagem de condutores protegidos para redes compactas. Diante dessas sinalizações, em consonância com a VPD/ST, SD/SD, ED/ES e EM/EM, fica terminantemente PROIBIDO Decapar Condutores Protegidos para Redes Compactas Aérea de Média Tensão com Canivete, para a realização dessa atividade deverá ser utilizado o Decapador de Cabos, conforme consta na Lista básica de equipamentos/ferramentas da ET-RD-00001, sendo a ferramenta específica e adequada para este objetivo.

Reforçamos que a ferramenta canivete permanece permitida para utilização em demais atividades que se faz necessário e para o decapamento de outros condutores.

Esta medida visa evitar acidentes e situações de riscos com manuseio de forma inadequada de ferramentas de corte. A identificação da utilização do canivete para a atividade supracitada, será considerada Não Conformidade Grave para o executor e supervisor da atividade.

A ED/ES está prospectando novas opções de decapadores, entretanto, devemos considerar como referência o Decapador Speed Systems 2900S, código 379502 (figura 1), conforme indicado no relatório TD/AT-2020, como ferramenta padronizada e obrigatória nos novos contratos. Para os contratos em andamento, é permitido a utilização de outros decapadores disponíveis no mercado, desde que atenda a atividade de decapagem dos Condutores Protegidos para Redes Compactas Aéreas de Média Tensão, decapando todas as seções de condutores protegidos de camada simples e dupla padronizados, na extremidade e meio do condutor.



Figura 1 – Decapador Speed Systems 2900S

Esse comunicado entra em vigor após a data de publicação.

Dúvidas, comentários e sugestões podem ser encaminhados em nossos [canais de atendimento](#).

*Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa Tensão - EM/PE.*

*Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.*